



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 5/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:
ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°20260001: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 74/2025-PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de

2026. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.172.72/00001-10, representado pelos(as) Srs.(as), Blenda Cristina Costa Araujo, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 74/2025-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA. . Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, incluindo à



penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar

a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o



pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot I = (6/100) \cdot I = 0,00016438$$

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 74.2025 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recebo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da

execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de

Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 74.2025 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril



de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 74.2025 PE.

Empresa: CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; C.N.P.J. nº 50.032.992/0001-07, estabelecida à RUA MC 10,Nº150,QUADRA05 LOTE 17 CASA 03, RES MONTE CLARO, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS DIAS NASCIMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	COLCHÃO DE SOLTEIRO MATERIAL-TECIDO-TIPO DE ENCHIMENTO:ESPUMA:100% POLIÉSTER DI COLCHÃO DE SOLTEIRO ? MATERIAL: TECIDO TIPO DE ENCHIMENTO: ESPUMA 100% POLIESTER DIMENSÃO: 0.78 X 1,88 CM. ALTURA: 0,12 CM. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	50.00	300,000	15.000,00

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00

Empresa: EXPANSAO COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 31.504.008/0001-19, estabelecida à AV. DO ALUMINIO,Nº05,LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SON, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANSELMO MATOS CASTRO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	MACA FIXA HOSPITALAR- REGULAGEM DA CABECEIRA; ESPUMA D-28;ESTRUTURA EM AÇO PINTA MACA FIXA HOSPITALAR- REGULAGEM DA CABECEIRA ESPUMA D-28 ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EPOXI PESO MAXIMO SUGERIDO: 140 KG PESO SEM CARGA: 25 KG DIMENSÕES: 1,80 M (C) X 0,60 M (L) X 0,80 M (A) COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	53.00	780,000	41.340,00

VALOR TOTAL R\$ 41.340,00

Empresa: GM COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA; C.N.P.J. nº 57.214.893/0001-95, estabelecida à AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SL.1002 M, CALHAU, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). GESSIMARIA ALVES DOS SANTOS MARTINS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

00001	CADERNA PALITO FIXA ADULTO MODELO:CADEIRA SECRETARIA FIXA CADERA PALITO FIXA ADULTO, MODELO: CADERA SECRETARIA FIXA PE PALITO LAMINADA MEDIDAS: A 78 CM / L 74 CM / P 74 CM CARACTERÍSTICAS: CADERA SECRETARIA CONFECIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA RETA, ESPUMA LAMINADA, PERfil EM PVC, REVESTIDA EM TECIDO, COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	308.00	113.540	34.970,32
00002	CP-MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS,COM NO MINIMO 2 GAVETAS; MATERIAL ESTRUTURA MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS, COM NO MINIMO 2 GAVETAS MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDP ALTURA 76 CM LARGURA: 150CM PROFUNDIDADE 60CM. COTA PRINCIPAL	UNIDADE	153.00	346.040	52.944,12
00003	CR-MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS,COM NO MINIMO 2 GAVETAS; MATERIAL ESTRUTURA MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS, COM NO MINIMO 2 GAVETAS MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDP ALTURA 76 CM LARGURA: 150CM PROFUNDIDADE 60CM. COTA RESERVADA	UNIDADE	51.00	346.040	17.648,04
00004	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS,TAMPO EM MDF,COM ACABAMENTO EM PERFILE MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS,TAMPO EM MDF, COM ACABAMENTO EM PERFILE PVC 180° PÉS EM AÇO, MEDIDAS: COMPRIMENTO: 120CM X 160CM, PROFUNDIDADE: 60CM, ALTURA: 75CM, CINZA CRISTAL. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	100.00	387.390	38.739,00
00005	CR-ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE E FECHADURA, COR CINZA,MEDINDO ENTRE 1,70M ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE E FECHADURA, COR CINZA, MEDINDO ENTRE 1,70M A 1,90M DE ALTURA X 0,80M A 0,90M DE LARGURA E 0,40M A 0,50M DE PROFUNDIDADE. COM NO MINIMO 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS REMOVIVEIS. DE USO APROPRIADO PARA INSTALAÇÕES E ESCRITÓRIOS, DOBRADICAS METÁLICAS, SAPATAS NIVELADORAS. COTA PRINCIPAL	UNIDADE	116.00	394.590	45.772,44
00006	CR-ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE E FECHADURA, COR CINZA,MEDINDO ENTRE 1,70M ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE E FECHADURA, COR CINZA, MEDINDO ENTRE 1,70M A 1,90M DE ALTURA X 0,80M A 0,90M DE LARGURA E 0,40M A 0,50M DE PROFUNDIDADE. COM NO MINIMO 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS REMOVIVEIS. DE USO APROPRIADO PARA INSTALAÇÕES E ESCRITÓRIOS, DOBRADICAS METÁLICAS, SAPATAS NIVELADORAS. COTA RESERVADA	UNIDADE	39.00	394.590	15.389,01
00007	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS OU BANDEJAS. MEDINDO ENTRE 1,90M A 2,00M ALTO. ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS OU BANDEJAS. MEDINDO ENTRE 1,90M A 2,00M DE ALTURA X 0,90M A 1,00M DE LARGURA E 0,30M A 0,40M DE PROFUNDIDADE. NA COR CINZA, COM SAPATA EM POLIPROPILENO. REFORÇO FUNDO X. CAPACIDADE DE CARGA 30 KG POR PRATELEIRA/BANDEJA. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	150.00	233.010	34.951,50
00010	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, QUANTIDADE AS POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS 03 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA APROXIMADAMENTE 76 CM X 137 CM X 48 CM, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	150.00	370.000	55.500,00
00011	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM C INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELIHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA SIMPLES E METADE DUPLO (QUEIMADORES COM CHAMA SIMPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO), REGISTRO TIPO ARIS, FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÁ DE VIDRO, TAMPA DE INOX. ACOMPANHA UMA GRADE. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES DO FOGÃO: (ALT. X LARG. X PROF.) 800 X 1980 X 120 MM. CAPACIDADE DO FORNO: 70 LITROS COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	25.00	1.549.170	38.729,25
00012	CR-ARQUIVO DE AÇO FABRICADO NO MÍNIMO EM CHAPA 24, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUS ARQUIVO DE AÇO FABRICADO NO MÍNIMO EM CHAPA 24, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM PUXADORES METÁLICOS OU SIMILARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,34 M DE ALTURA X 0,47 M DE LARGURA X 0,10 M DE PROFUNDIDADE. COM CARRINHO TELESCÓPICO, ROLAMENTO E CHAVE, O ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA ALTA TEMPERATURA A PO (EPOXI).COTA-PRINCIPAL	UNIDADE	150.00	580.000	87.000,00
00013	CR-ARQUIVO DE AÇO FABRICADO NO MÍNIMO EM CHAPA 24, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUS ARQUIVO DE AÇO FABRICADO NO MÍNIMO EM CHAPA 24, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM PUXADORES METÁLICOS OU SIMILARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,34 M DE ALTURA X 0,47 M DE LARGURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE, COM CARRINHO TELESCÓPICO, ROLAMENTO E CHAVE, O ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA ALTA TEMPERATURA A PO (EPOXI).COTA RESERVADA	UNIDADE	50.00	580.000	29.000,00



00014	CAMA TIPO BELICHE SOLTERRA EM MADEIRA MACICA COM GRADE DE PROTEÇÃO NA CAMA SUPERIOR. CAMA TIPO BELICHE SOLTERRA EM MADEIRA MACICA COM GRADE DE PROTEÇÃO NA CAMA SUPERIOR COM ESCADA REMOVÍVEL COM MINIMO DE 03 DEGRAUS. COM ESTRADOS EM MADEIRA MACICA, NÃO TEMOVIVEL (ENCAXADO E PARAFUSADO) COM ESPESSURA MINIMA DE 2 CM E LARGURA DE 6 CM ESPACAMENTO MAXIMO DE MADEIRA DE 7 CM. CAPACIDADE MINIMA DE 85 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (PODE VARIAIR +/- 15CM): LARGURA: 90CM, ALTURA:170CM, PROFUNDIDADE: 200CM, DISTÂNCIA MINIMA ENTRE AS CAMAS 77CM ACABAMENTO DE LIXA E REVESTIMENTO COM VERNIZ POLIURETANO. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	50.00	780,000	39.000,00		00025	ESTENDA PYRAMIDAL 4X4- ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM MEDIDAS DE 1477 X 1877. TENDA PYRAMIDAL 4X4- ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM MEDIDAS DE 1477 X 1877. SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL, LONA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, ANTICHAMAS E ANTIMOFO, VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	4.00	2.000,000	8.000,00
00016	COLCHÃO CASAL COM ESPUMA D33 COMPOSTOS POR POLIESTIRENO;COM A ESPUMA DE DENSIDAD COLCHÃO CASAL COM ESPUMA D33 COMPOSTOS POR POLIESTIRENO;COM A ESPUMA DE DENSIDAD D33, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 17CM LARGURA: 138CM COMPRIMENTO: 188CM. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	10.00	434,120	4.341,20		00026	COMPUTADOR COMPLETO-CONTENDO:TECLADO,MOUSE E MONITOR DE NO MINIMO 20, PROCESSADOR COMPUTADOR COMPLETO- CONTENDO: TECLADO, MOUSE E MONITOR DE NO MINIMO 20, PROCESSADOR: TIPO CORE I5 DE 10 Geração, SIMILAR COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.0 GHZ, TURBO DE ATÉ 4.1 GHZ, CACHE Tamanho DE 16 MB, MEMÓRIA RAM 16GB,SSD 4TB, ARMAMENTO: SOLAR STATE DRIVE SSD 480 GB, INTERFACE SATA, SAÍDA DE VÍDEO VGA E HDMI, PORTA DE REDE RJ-45 10/100/1000, CONECTOR DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTOFALANTE / MICROFONE, USB: 3.2/2.0 ALTA VELOCIDADE COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	1.00	827,180	827,18
00017	MESA DIRETOR EM L COM ARMARIO PEDES E MESA DIRETOR EM L NA COR PRETO/AMEIXA/RE MESA DIRETOR EM L COM ARMARIO PEDESTAL: MESA DIRETOR EM L NA COR PRETO/AMEIXA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES TAMPO EM MDP 40MM ENGROSSADO COM BORDA DE 1MM E ACABAMENTO NO ENGROSSAMENTO PAINEL LATERAL EM MDP 25MM NA COR DO TAMPO COM BORDA 0,45MM. ARMARIO PEDESTAL COM TAMPO EM MDP DE 25MM MACÍO E CORPO, FRENTEIS, DIVISÓRIAS E PRATELEIRAS EM MDP 15MM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM INTERNA PUXADORES EM ALUMINIO ACETINADO PRATELEIRAS SUPORTES DE 20KG, COM 1 PORTA E PRATELEIRA INFERIOR, 4 GAVETAS E 2 GAVETAS + 1 PARA PASTAS SUSPENSAS, TAMPO EM MDP 25MM MACÍO, CORPO, LATERAIS E FRENTEIS DE GAVETAS EM MDP 15MM GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA. PRATELEIRA: COM 2 PLANOS DIMENSÕES DO PRODUTO:1,70 X 1,70 X 0,60 X 0,74 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	5.00	1.000,000	5.000,00		00027	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, MODELO:INVERTER,FRI,220 VOLTS. APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS , - MODELO: INVERTER, FRI, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA., CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	4.00	1.895,000	7.580,00
00018	MESA REUNIÃO REDONDA MATERIAL:MADEIRA,TIPO MADEIRA :MDP,ACABAMENTO SUPERFICIAL MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: MDP, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMINICO, DIÂMETRO: 1.200 MM, ALTURA: 0.75 CM, QUANTIDADE PÉS: 4 UN, ESPESSURA TAMPO: 15 MM, COR TAMPO: MONTANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA POLIESTIRENO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE AÇO, COR ESTRUTURA: PRETA, COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	10.00	479,680	4.796,80		00028	SMART TV 50"- DEVE POSSUIR CONEXÃO HDMI,USB,TIPO:DISPLAY:4K UHD;TELAS SMART TV 50"- DEVE POSSUIR CONEXÃO HDMI, USB TIPO DE RESOLUÇÃO: 4K UHD TELA LED, VOLTAGEM 127/220 RESOLUÇÃO MÁXIMA: 3840X2160 CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO WIFI, DOLBY AUDIO COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	1.00	1.750,000	1.750,00
00019	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCO DOBRAVEL,CONFECCIONADA EM MDF 15MM COM BORDA DE 1,2MM, MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCO DOBRAVEL,CONFECCIONADA EM MDF 15MM COM BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FÔRMINA, ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM, PINTURA ELETRÓSTATICA EPOXI, COR: BRANCA, COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	20.00	1.884,290	37.685,80		00029	CADEIRA COM BASE GIRATORIA COM BRAÇO, TIPO SECRETARIA,ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: CO. CADEIRA COM BASE GIRATORIA SEM BRAÇO, TIPO SECRETARIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO DO AVENTO E ENCOSTO: CONFECIONADOS EM POLIPROPILENO, COBERTO COM ESPUMA, AVENTO LIGADO AO ENCOSTO ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO QUE MANTENHA A RESISTÊNCIA E A DURABILIDADE DO CONJUNTO, ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO (FIxo), REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO, REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA A GÁS, ESTRUTURA DA CADEIRA REVESTIMENTO TECIDO, REFORÇADAS INTERNAMENTE COM ANEL DE AÇO, RODÍZIOS DUPLOS. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	3.00	220,000	660,00
00020	CADEIRA COM BASE GIRATORIA SEM BRAÇO TIPO SECRETARIA,ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: CO. CADEIRA COM BASE GIRATORIA SEM BRAÇO, TIPO SECRETARIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO DO AVENTO E ENCOSTO: CONFECIONADOS EM POLIPROPILENO, COBERTO COM ESPUMA, AVENTO LIGADO AO ENCOSTO ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO QUE MANTENHA A RESISTÊNCIA E A DURABILIDADE DO CONJUNTO, ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO (FIxo), REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO, REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA A GÁS, ESTRUTURA DA CADEIRA REVESTIMENTO TECIDO, REFORÇADAS INTERNAMENTE COM ANEL DE AÇO, RODÍZIOS DUPLOS. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	50.00	200,000	10.000,00		00031	CONJUNTO MESA DE JANTAR 6 CADEIRAS EM GRANITO- MEDIDAS:MEDIDAS DA MESA (BASE + CONJUNTO MESA DE JANTAR 6 CADEIRAS EM GRANITO- MEDIDAS: MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): [A] = 77 CM, [L] = 140 CM, [P] = 75 CM MEDIDAS DA CADEIRA: [A] = 92 CM, [L] = 34 CM, [P] = 41 CM PESO MESA: 67,18KG (BASE + TAMPO) PESO CADEIRA: 29,5KG PESO TOTAL: 120KG MESA-SUPORTA: 100KG MODELO: CONJUNTO DE MESA SALA DE JANTAR SARA COM 6 CADEIRAS TUBULAR GRANITO 1,40M ACABAMENTO: LISO MATERIAL: BASE E CADEIRA DE AÇO TAMPO MESA: GRANITO NATURAL ASSENTO: TECIDO SINTÉTICO PES SAPATAS PLÁSTICAS. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	1.00	912,000	912,00
00021	CP-ARMARIO VITRINE HOSPITALAR 02 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES:LATERAIS COM PORTAS, FEC. ARMARIO VITRINE HOSPITALAR 02 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: LATERAIS COM PORTAS, FECHADURA E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO INCOLOR DE 3MM, PINTURA ELETRÓSTATICA, CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 N16 (1,50MM), COM FECHAMENTO EM CHAPA N22 (0,75MM) E PES EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PVC, DIMENSÕES TOTAIS DO ARMARIO: 0,65L X 0,40P X 1,65AM COTA PRINCIPAL	UNIDADE	37.00	1.596,060	59.054,22		00032	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MINIMA: ENTRE 340 E 410 LITROS;COR BRANCA,220 VOLTS GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MINIMA: ENTRE 340 E 410 LITROS COR BRANCA, 220 VOLTS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA - ILUMINAÇÃO INTERNA PÊS ESTABILIZADORES CONTER GÁS QUE NÃO AGRIXA A CAMADA DE OZÔNIO GARANTIA MÍNIMA DE 01 (1) ANO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	1.00	1.910,960	1.910,96
00022	CR-ARMARIO VITRINE HOSPITALAR 02 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES:LATERAIS COM PORTAS, FEC. ARMARIO VITRINE HOSPITALAR 02 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: LATERAIS COM PORTAS, FECHADURA E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO INCOLOR DE 3MM, PINTURA ELETRÓSTATICA, CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 N16 (1,50MM), COM FECHAMENTO EM CHAPA N22 (0,75MM) E PES EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PVC, DIMENSÕES TOTAIS DO ARMARIO: 0,65L X 0,40P X 1,65AM COTA PRINCIPAL	UNIDADE	13.00	1.596,060	20.748,78		00033	FOGÃO 04 BOCAS- TIPO DE PORTA DO FORNO:COM VISOR,CAPACIDADE DE 50L,COM 4 BOCAS,COM 4 QUEIMADORES,ACABAMENTO DA MESA E AÇO INOXIDAVEL,GRADAS ARAÑE DE AÇO COM TERMOSTATO TIPO DE GÁS- GLP DIMENSÕES: 48 CM DE LARGURA, 88,60 M DE ALTURA E 58,50 CM DE PROFUNDIDADE. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	1.00	477,700	477,70
00023	KIT DE MESA COM CADEIRAS TIPO BISTRÔ-CARACTERÍSTICAS:DE PLÁSTICO,SUPORTA ATÉ 180 KG, QUANTIDADE DE PEGAS: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA: ALT. 70 CM X LARG. 70 CM CADEIRAS: ALT. 86 CM X LARG. 0,43 CM. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	6.00	175,450	1.052,70		00034	CADEIRA DE RODAS- MEDIDAS DA CADEIRA ABERTA: APROX. C:101CM X L:63CM X A:89CM - CADEIRA DE RODAS- MEDIDAS DA CADEIRA ABERTA: APROX. C: 101CM X L: 63CM X A:89CM TIPO DE ESTRUTURA: DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM DUPLO X, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO, TIPO DE PINTURA: ELETROSTATICA EPOXI, TIPO DE ENCOSTO: FIXO, ESTOFAMENTO DE ENCOSTO/ASSENTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA APOIO DE BRAÇO: FIXO, CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO 120 KG APOIO DE PÉS: REBATIVEL E COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE PERNAS/PEDAL: MOVIMENTO: FRÍOS, DOS DOIS LADOS COM ALÇA PARA PEGAR, PEGAS: 3, DIANTEIRAS: 3 MAGICA, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, CARPO DA RODA DIANTEIRO: AÇO CARBONO, EIXO DIANTEIRO: SEM SISTEMA QUICK - RELEASE, RODA TRASEIRA: 24 EM AÇO CARBONO E ROLAMENTOS BLINDADOS, PNEU DA RODA TRASEIRA: ANTI FURO 24, ARO DE PROPULSAO: AÇO CARBONO, EIXO TRASEIRO: SEM SISTEMA QUICK - RELEASE, MANOPLA: EMBORRACHADA. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	12.00	466,840	5.602,08
00024	KIT COZINHA COMPACTA CARACTERÍSTICAS: TIPO DE PORTA:MATRICAL DOS CONTROLES DEU/LI KIT COZINHA COMPACTA CARACTERÍSTICAS: TIPO DE PORTA: MATRICAL DOS CONTROLES DESLIZANTES: CORREDIÇA TELESCÓPICA, MATERIAL DAS ALÇAS: ABS METALIZADO, MATERIAIS DAS PORTAS: AÇO, DIMENSÕES DO ARMARIO: 40CM DE ALTURA, 105CM DE LARGURA, 28CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI 1 GAVETAS. TEM 6 PORTAS, REQUER MONTAGEM. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	26.00	619,000	16.094,00							



00035	CADEIRA DE BANHO-CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI APOIO	UNIDADE	5.00	480,330	2.401,65
00036	CADEIRA DE BANHO-CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI APOIO DE PE RETRÁTIL FREIOS BILATERAIS APOIOS DE BRAÇOS FIXOS LARGURA DO ASSENTO 50 CM CAPACIDADE PARA 130 KG. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	150.00	480,990	72.148,50
00037	CP-COLCHÃO HOSPITALAR NAPA ESPUMA D28-COLCHÃO EM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE COLCHÃO HOSPITALAR NAPA ESPUMA D28-COLCHÃO EM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE 28 REVESTIMENTO COM CAPA EM COURO SINTÉTICO COM FECHAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA CONFORME ABNT NBR 13579-2/2005, ZIPER E RESPIRO NA LATERAL, MEDIDAS: COMP 188 X LARG 88 X ALT 12 CM. COTA PRINCIPAL	UNIDADE	50.00	480,990	24.049,50

VALOR TOTAL R\$ 774.736,75

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA; C.N.P.J. nº 40.256.020/0001-42, estabelecida à CARLITO PAMPLONA,Nº3190,GP-K, CARLITO PAMPLON, Fortaleza CE, representada neste ato pelo Sr(a). ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES.

ITEM	DESCRÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO E ENCOSTO POLIPOPILENO, Cadeira sobre longarina, material assento e encosto polipropileno, quantidade assentos 05 un, características adicionais sem braço, complemento longarina com braço, aproximadamente 50 cm x 195 cm x 240 cm, material estrutura tubo aço, cota exclusiva	UNIDADE	105.00	533,000	55.965,00

VALOR TOTAL R\$ 55.965,00

Empresa: NORDESTE MOVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 27.054.090/0001-50, estabelecida à TV JOSUE MONTELLO, Nº105,CENTRO, CENTRO, Dom Pedro MA, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO FELIX DE ARAUJO.

ITEM	DESCRÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA COM BRAÇO, TIPO DIGITADOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CO CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA COM BRAÇO, TIPO DIGITADOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO DO ACENTO E ENCOSTO: CONFECIONADOS EM POLIPOPILENO, COBERTO COM ESPUMA, ACENTO LIGADO AO ENCOSTO ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO QUE MANTENHA A RESISTÊNCIA E A DURABILIDADE DO CONJUNTO, ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO (FIxo), CONTRAENCOSTO NO MESMO TECIDO E COR DO ENCOSTO, COM APOIO DE BRAÇO REGULÁVEIS NA COR DA ESTRUTURA DA Cadeira, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO, REGULAGEM DE ALTURA DA Cadeira A GAS - SISTEMA BACK SYSTEM, ESTRUTURA DA Cadeira REVESTIMENTO TECIDO, REFORÇADAS INTERNAMENTE COM ANEL DE AÇO, RODIZIOS DUPLOS. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	50.00	344,200	17.210,00

VALOR TOTAL R\$ 17.210,00

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7c957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO Nº 06.2025 PE. OBJETO:

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/2060>

Edição no nº5/2026

Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Expediente, destinados atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no município de Santo Antonio dos Lopes-MA. CONTRATANTE: SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA(O): ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260003. VALOR TOTAL: R\$ 125.095,50 (cento e vinte e cinco mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 125.095,50. LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

ORIGEM: PREGÃO Nº 10.2025 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADA(O): ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260004. VALOR TOTAL: R\$ 351.449,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0602.103010171.2.030 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 351.449,00. BLENDA CRISTINA COSTA ARAUJO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

ORIGEM: PREGÃO Nº 14.2025 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE ASSIT. SOCIAL JUV. TRABALHO. CONTRATADA(O): ZAV



DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260013. VALOR TOTAL: R\$ 56.776,31 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.082440037.2.048 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 28.138,46, Exercício 2026 Atividade 0901.082440037.2.048 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 28.637,85. HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.

ORIGEM: PREGÃO Nº 18.2025 PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de informática e periféricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. CONTRATANTE: SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA(O): ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260014. VALOR TOTAL: R\$ 230.906,16 (duzentos e trinta mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 127.691,10, Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 103.215,06. LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

ORIGEM: PREGÃO Nº 20.2025 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE VEICULOS DIVERSOS JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAPA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - SEMTTM DO MUNICÍPIO DE SANTO

ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2026 a 08 de Junho de 2026. CONTRATO Nº: 20260011. CONTRATANTE: SEC. MUN. TRANSITO, TRANSP. E MOBILIDADE. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 438.406,70 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1101.261220037.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 438.406,70. RODRIGO DE OLIVEIRA LUCAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE. CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2026 a 08 de Junho de 2026. CONTRATO Nº: 20260012. VALOR TOTAL: R\$ 222.029,95 (duzentos e vinte e dois mil, vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0801.201220037.2.045 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 222.029,95. ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

ORIGEM: PREGÃO Nº 21.2025 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SANEAMENTO, OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260005. VALOR TOTAL: R\$ 171.275,46 (cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.103010037.2.029 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde



Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 171.275,46. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAUJO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260006. VALOR TOTAL: R\$ 546.126,97 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 546.126,97. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAUJO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE OBRAS, HABIT. E URBANISMO. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260007. VALOR TOTAL: R\$ 365.927,64 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.151220037.2.042 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 365.927,64. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260008. VALOR TOTAL: R\$ 361.099,89 (trezentos e sessenta e um mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0401.123610037.2.009 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 361.099,89. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE ASSIT. SOCIAL JUV. TRABALHO. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 08

de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260009. VALOR TOTAL: R\$ 104.090,41 (cento e quatro mil, noventa reais e quarenta e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.082440037.2.048 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 104.090,41. HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO. CONTRATANTE: SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260010. VALOR TOTAL: R\$ 460.646,29 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 460.646,29. LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

ORIGEM: PREGÃO Nº 23.2025 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE ASSIT. SOCIAL JUV. TRABALHO. CONTRATADA(O): ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260015. VALOR TOTAL: R\$ 187.380,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.082440037.2.048 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 187.380,00. HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES. SECRETARIA MUNICIPAL DE



ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

